



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 3/2020

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

Ao
Frigorífico São Pedro Ltda

Rodovia Comunitária Neuza Rezende, km 08 - s/nº - Fazenda Sobradinho
Zona Rural - Uberlândia/MG
CEP 38400-000

Assunto: Indeferimento de processo de renovação de licença de operação - processo administrativo Siam nº 02607/2005/005/2018

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0022003/2020-26].

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0192656/2020 (documentos SEI nº 15236055 e 15236163), conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/07/2020 (documento SEI nº 17913395), podendo os interessados interporem recurso administrativo **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do fim da suspensão de prazos processuais** estabelecida no art. 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, c/c Decreto nº 47.932, de 9 de abril de 2020, c/c Decreto nº 47.966, de 28 de maio de 2020, c/c Decreto nº 48.017, de 30 de julho de 2020 ou outro que lhe vier substituir.

Atenciosamente,

KAMILA BORGES ALVES
Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17916281** e o código CRC **B5E0A799**.

Data de Envio:

11/08/2020 17:21:00

De:

SE MAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

sandro001oliveira@hotmail.com
ambassessoria@yahoo.com.br

Assunto:

Comunicado de indeferimento de licença ambiental - Frigorífico São Pedro Ltda

Mensagem:

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos para ciência e providências ofício informando indeferimento de processo de renovação de licença de operação - processo administrativo Siam nº 02607/2005/005/2018.

Atenciosamente,

Superintendência Regional de Meio Ambiental do Triângulo Mineiro
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400 - supram.tm@meioambiente.mg.gov.br

Anexos:

Oficio_17916281.html